

Decreto nº 801/67

Altera Tabela Explicativas do Orçamento vigente. Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta: Artigo 1º - Fica suplementada na importância de \$100\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

1.7	Encargos Municipais	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.2.5.0.83	Diversos	
	V - Serviços prestados por terceiros	\$100\$ 300,00
	Total	\$100\$ 300,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionada, na seguinte dotação: -

1.7	Encargos Municipais	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.2.5.0.83	Diversos	
	II - Pagam. de Licença - Prêmio	\$100\$ 300,00
	Total	\$100\$ 300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de julho de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de outubro de 1967.

- Fláudio Mazzucca -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data. Prefeito Municipal

C. A. A. A.